

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

2.º ciclo – 6º ano

Ano letivo 2025/2026

	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO		
A apropriação/utilização o observadas e avaliadas en	dos conhecimentos e das capacidades não pode ser dissociada das atitudes. Como tal, estas são n todos os domínios:	Observação diretor	
 face a si mesmo (au face aos outros (em face aos desafios e 	Observação direta; Diálogo com os alunos; Fichas de avaliação individual		
DOMÍNIOS	DESCRITORES	(com diferentes tipologias); Fichas de trabalho; Trabalho de casa;	
Compreensão oral (20 %)	 Compreende, com ajuda, discursos articulados de forma clara e pausada; Compreende conteúdos simples em programas, produzidos para o seu nível, em meios áudio/audiovisuais; 		
Compreensão escrita (20 %)	 Lê textos breves sobre assuntos do seu interesse; Utiliza dicionários bilingues simples (online e em papel); 	Trabalho de pesquisa; Trabalho individual, em pares ou em grupo;	
Interação/Produção oral (20 %)	 Interage, com alguma ajuda, com um interlocutor em situações familiares previamente preparadas; Interage, com alguma ajuda, em diferentes tipos de registo; Expressa-se, com vocabulário simples, sobre assuntos familiares do dia-a-dia; 	Apresentações orais; Exposições temáticas;	
Produção escrita (20 %)	 Completa, de forma guiada, pequenos diálogos; Produz textos de 25 a 35 palavras; 	Grelhas de registo de desempenho; Outros definidos em conselho de turma.	
Língua e cultura (20 %)	 Conhece aspetos culturais de países de expressão inglesa; Compreende formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas frequentes do funcionamento da língua; Conhece o seu meio e o dos outros para comparar universos diferenciados. 		





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

2.º ciclo – 6º ano

Ano letivo 2025/2026

Critérios de Avaliação/Ponderação							
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:							
	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem		
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	ВОМ	MUITO BOM		
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%		

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter **contínuo**, **sistemático** e **regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são dados a conhecer ao aluno, no início do ano letivo;
- a avaliação formativa tem um papel primordial no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo sucessivos feedbacks / feedforwards sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das tecnologias) podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025

